GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensoria Pública-Geral

Ofício Nº 307/2022 - DPDF/DPG Brasília-DF, 29 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Assunto: Retirada do Projeto de Lei n. 2869/2022 de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa colenda Casa requerimento de Retirada do Projeto de Lei n. 2869/2022 de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Defensoria Pública do Distrito Federal

Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X**, **Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 29/06/2022, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **89865442** código CRC= **38D54371**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Indústrial Guará - CEP 71200-219 - DF 3550-6124
Site: - www.defensoria.df.gov.br

BSB 2022 CAPITAL IBERO-AMERICANA DAS CULTURAS